

TJ-PR promete divulgar 20 JUL 2012 salário dos servidores a partir de 9 de agosto

Decisão não muda julgamento que vetou o artigo da Lei Estadual da Transparência que obrigava todos os poderes a publicar os vencimentos dos funcionários

| Sandro Moser

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) garantiu ontem que vai cumprir a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e divulgar os salários de todos os servidores da instituição de forma individualizada. No início do mês, o CNJ havia emitido uma ordem administrativa, com base na Lei de Acesso à Informação, determinando a publicação dos vencimentos dos servidores de todo o Judiciário do país no máximo até hoje. O TJ, porém, deve passar a cumprir a determinação em 9 de agosto.

Segundo o presidente do TJ, desembargador Miguel Kfouri Neto, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que baseia a recomendação do CNJ "é jurisdicional e não deixa margem para qualquer tergiversação". A instituição pediu um prazo de 20 dias ao CNJ para adequar os programas de computação aos padrões

da tabela de divulgação dos salários. Com isso, a publicação deve ser feita a partir do dia 9 de agosto.

Outros poderes

A decisão da presidência do Tribunal de Justiça, no entanto, se aplica apenas para o Judiciário estadual. Continua valendo o julgamento realizado em junho pelo Órgão Especial do Tribunal, o qual

considerou inconstitucional o artigo da Lei Estadual da Transparência que prevê a obrigatoriedade da divulgação individualizada do salário dos servidores do estado.

Com isso, caso o Legislativo ou o Executivo estadual resolva divulgar de maneira individualizada o salário dos servidores, há o risco da divulgação ser barrada, devido a esse entendimento do Órgão Especial do TJ. Segundo a presidência do tribunal, o Órgão Especial não prevê mudar o seu entendimento nesse caso, a não ser que alguém recorra da decisão.



Miguel Kfouri Neto: decisão que baseia a recomendação do CNJ "não deixa margem para tergiversação".

20 JUL 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

NACIONAL

Deputados querem barrar divulgação de vencimentos

Euclides Lucas Garcia

Antes mesmo de o Congresso Nacional começar a divulgar nominalmente o salário dos seus servidores, parlamentares já se movimentam no sentido de barrar a publicação. Sem alarde, o deputado Bernardo de Vasconcellos (PR-MG) apresentou no final de maio um projeto de decreto legislativo que elimina a obrigatoriedade de publicação da remuneração dos servidores públicos de forma individualizada. No entanto, como a proposta ainda está em fase inicial de tramitação, sob análise da Comissão de Trabalho da Câmara, e o Parlamento está em recesso, a manobra não de-

Leonardo Prado/Ag. Câmara



Vasconcellos : projeto para derrubar decreto.

ve evitar que o Congresso divulgue o salário dos funcionários a partir do próximo dia 31. Conforme revelou ontem a ONG Contas Abertas, especializada em fiscalizar gastos públicos, o projeto retira a exigência do decreto sancionado em maio pela presidente Dilma Rousseff (PT), que regulamentou a Lei de Acesso à Informação. O ar-

gumento é de que a petista foi além da sua competência legal ao incluir no decreto algo que não está previsto na lei em questão.

Apesar de estar prestes a virar realidade em todo o poder público do Brasil, a divulgação individualizada da remuneração de servidores divide a opinião de especialistas. O economista Gil Castelo Branco, secretário-geral da Contas Abertas, ressalta que países como EUA, México, Argentina e Chile já assimilaram o conceito de que todo cidadão tem direito a saber quanto ganha um funcionário público. Já o advogado Rodrigo Pironti, professor de Direito Administrativo, defende que a publicação individualizada desvirtua a Lei de Acesso, que deixa de ser um mecanismo de controle da gestão pública para expor os servidores desnecessariamente.

Oito 20 JUL 2012 ex-vereadores de Londrina são condenados



Janene, Tamarozzi e Sidney de Souza: três candidatos condenados a 9 anos e 10 meses de prisão.

Eles são acusados de utilizar o cargo para obter vantagem indevida, por lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. Entre os envolvidos, três são candidatos à Câmara na eleição deste ano

■ Oito ex-vereadores de Londrina foram condenados à prisão por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e concussão, que é a utilização do cargo público para obter vantagem indevida. A decisão, publicada na última quarta-feira, é do juiz da 3.^a Vara Criminal de Londrina, Katsujo Nakadomari. Entre os ex-vereadores condenados

estão Sidney de Souza (PTB), Luiz Carlos Tamarozzi (PSC) e Jamil Janene (PP), que concorrem a uma vaga na Câmara de Londrina na eleição deste ano. Como a condenação é de 1.^a instância, eles não serão barrados pela Lei da Ficha Limpa. Além deles, também foram condenados à prisão os ex-vereadores Flávio Vedoato, Gláudio Renato de Lima, Henrique Barros, Renato Araújo e Orlando Bonilha.

Segundo a denúncia, oferecida pelo Ministério Público (MP), os vereadores da legislatura 2005/2008 se associaram para aprovar o projeto de lei que autorizava a doação de um terreno no Jardim Bela Suíça ao empresário Ângelo Marcelo Caldarelli. Renato Araújo foi escolhido pelo grupo para tratar com o empresário sobre o pagamento de propina no valor de R\$ 30 mil, necessária, segundo o MP, para que o projeto fosse aprovado e o terreno, doado.

Considerado pelo juiz como o mentor do crime, Araújo recebeu a pena maior entre os condenados, 10 anos e 10 meses em regime fechado. Janene, Tamarozzi e Sidney de Souza foram condenados a 9 anos e 10 meses de prisão cada um. Por ter colaborado com as investigações, o ex-vereador Orlando Bonilha recebeu uma pena menor, de 4 anos e 2 meses em regime semiaberto.

Defesa

Os advogados de Renato Araújo, Sidney de Souza, Jamil Janene, Luiz Tamarozzi e Henrique Barros disseram que vão recorrer. A defesa de Flávio Vedoato disse que ainda não havia tomado conhecimento da sentença. O advogado de Orlando Bonilha não estava no escritório na tarde de ontem e não atendeu o celular. A reportagem também não conseguiu entrar em contato com o advogado de defesa de Gláudio Renato.

GAZETA DO POVO

EDUARDO CAMBI

20 JUL 2012

Corrupção: um problema nosso

Eduardo Cambi

A corrupção, no Brasil, é um fenômeno cultural iniciado no processo de colonização, que nos legou uma sociedade patrimonialista, individualista, hierárquica e dividida. A utilização do poder público em benefício privado — com apego ao assistencialismo, clientelismo, nepotismo e parasitismo — moldou hábitos e costumes avessos ao cumprimento das leis, à valorização do trabalho produtivo e ao combate efetivo à improbidade administrativa.

O ganho fácil, o bem-estar sem esforço e, enfim, o “jeitinho brasileiro” estimularam uma ética perversa, infelizmente consentida e cultuada, baseada na esperteza, na ganância, na hipocrisia, na exploração e na fraude, em detrimento do proceder correto, honesto e meritório. A corrupção é, pois, não causa, mas efeito da incorporação individual de valores sociais negativos.

Estima-se que o custo médio anual da corrupção é de R\$ 41,5 bilhões, o que corresponde a cerca de 1,3% do PIB nacional. Trata-se de fenômeno que atrasa o desenvolvimento econômico e social, além de enfraquecer a confiança no Estado, a legitimidade dos governos e a própria democracia.

O Brasil jamais conseguirá construir uma sociedade justa e solidária se não alterar, pela educação, os padrões comportamentais herdados da metrópole. Para derrotar o estigma da corrupção, é necessário um processo educativo, voltado à formação de consciência cívica e ao exercício responsável da cidadania. A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, da qual o Brasil é signatário, impõe a formulação de políticas e práticas eficazes, que promovam a participação da sociedade e reflitam os princípios do Estado de Direito para a prevenção da corrupção. Isso traz resultados mais positivos à sociedade, na medida em que evita a consumação de atos de corrupção, inibindo os danos ao erário e, desistindo, o ônus de buscar, em juízo, o ressarcimento dos prejuízos causados.

Logo, tão importantes quanto a efetiva punição de corruptos e corruptores são a educação e o incentivo a condutas éticas individuais. Nesse processo de educação para a cidadania, é imprescindível a comunhão de esforços. A participação conjunta de instituições — públicas e privadas, universitárias, empresariais, religiosas etc. — em movimentos contrários à corrupção possibilitarão o aperfeiçoamento dos controles público e social, maior emancipação dos cidadãos e a governança responsável.

O Ministério Público, por ter o dever ético-político de defender o regime democrático e proteger o patrimônio público, assume o desafio de estimular, sem vinculações partidárias ou eleitorais, o envolvimento social independente e responsável, apostando na educação cívica para construir um Brasil justo e sério. Por isso, lança hoje, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e o Instituto GRPCom, o Movimento Paraná Sem Corrupção. O objetivo é promover a conscientização individual e coletiva para a prevenção e o combate à corrupção, fomentando uma cultura baseada na dignidade, na honestidade, em princípios éticos, na participação social e no exercício pleno da cidadania.

A proposta é envolver toda a sociedade paranaense. Em um primeiro momento, pretende-se atingir a comunidade escolar — representada pelas 2,7 mil escolas que integram a rede estadual, constituindo um universo de 1,3 milhão de alunos. No entanto, para exterminar o mal da corrupção no Paraná, cada um deve fazer o seu movimento. Para contribuir com ideias e ações, em todos os cantos do Estado estão à disposição materiais de apoio no site www.paranasemcorrupcao.org.br. Participe e ajude a mudar a nossa história!

Eduardo Cambi, promotor de Justiça, é coordenador estadual do Movimento Paraná Sem Corrupção.

GAZETA DO POVO

TIM recorre à Justiça hoje

20 JUL 2012

■ A TIM entra hoje com um mandado de segurança para tentar reverter a medida da Anatel e não ser impedida de vender novos chips a partir da próxima segunda-feira. A companhia foi a mais afetada pela decisão da agência, que proibiu as vendas de novos produtos da operadora em 18 Estados e no Distrito Federal. A empresa informou que vai entrar com a medida na Justiça Federal, mas não revelou em qual tribunal deverá submeter o mandado de segurança.

A opção pela medida judicial ocorreu diante do que a empresa considera uma "punição excessiva, que prova um desequilíbrio na competitividade do mercado". Segundo a TIM, a suspensão das vendas foi baseada em dados e indicadores diferentes dos estabelecidos pela Anatel para acompanhar o desempenho da rede.

Ainda de acordo com a companhia, desde julho de 2011, a TIM é a operadora menos demandada nos Procons integrados ao Sindec (órgão ligado à Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça).

A TIM informou que está se preparando para apresentar o plano solicitado pela Anatel no início da próxima semana.

CAMBÉ

Mulher acusada de envenenar os filhos tem liberdade provisória

■ A mulher acusada de envenenar os dois filhos na última terça-feira, em Cambé, conseguiu liberdade provisória mediante pagamento de fiança, na tarde de ontem. Segundo o delegado chefe da Polícia Civil de Cambé, Jorge Barbosa, ela seguia internada nesta tarde e, quando sair, poderá responder pelo crime de duplo homicídio em liberdade. "A fiança foi de dez salários mínimos. Ela está proibida pela juíza de voltar para casa e de ver os filhos, que ficam sob a guarda do pai." Barbosa ainda não conseguiu conversar com a mulher, por conta de seu estado de saúde, mas ouviu depoimentos de familiares nesta quinta-feira. De acordo com parentes, ela sofria de distúrbios psiquiátricos em consequência do uso de remédios regulados para emagrecer. "O marido disse que o comportamento dela ficou mais violento depois da separação, há cerca de um mês", disse Barbosa.

GAZETA DO POVO

» CARTA EDITORIAL

Mais uma proposta que se arrasta

*Themys Cabral,
advogada e jornalista.
Editora do caderno
Justiça & Direito*

20 JUL 2012

É incrível que propostas que possam trazer mais celeridade aos processos e que melhorem o acesso à Justiça para o cidadão brasileiro fiquem obstaculizadas por rixas estaduais ou por uma pretensa falta de orçamento. Talvez fosse melhor ser Alice no País das Maravilhas a acreditar que situações assim continuem a ocorrer no Brasil. É justamente sobre o aniversário de uma década de luta para a construção de quatro novos Tribunais Regionais Federais (TRFs) no Brasil que esta edição do Caderno Justiça & Direito se debruça. Lá, nas páginas 8 e 9, o leitor vai entender qual é esta proposta que se arrasta no Congresso Nacional há dez anos e por que, supostamente, ela não vai para frente.

Nesta edição também, o leitor acompanha a análise da juíza do Trabalho, em Foz do Iguaçu, Nancy de Medeiros Nicolas Oliveira sobre as consequências para o trabalho doméstico da Convenção 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Outro destaque é o artigo do advogado Mauricio Silva Leite sobre a reforma na Lei de Lavagem de Dinheiro. Com as eleições se aproximando, imperdível também é a entrevista do advogado e ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Fernando Neves sobre Direito Eleitoral e a Justiça Eleitoral.

É incrível que propostas que possam trazer mais celeridade aos processos e que melhorem o acesso à Justiça para o cidadão brasileiro fiquem obstaculizadas por rixas estaduais ou por uma pretensa falta de orçamento. Talvez fosse melhor ser Alice no País das Maravilhas a acreditar que situações assim continuem a ocorrer no Brasil.

20 JUL 2012

GAZETA DO POVO

Uma década de espera pelos novos TRFs

A Proposta de Emenda à Constituição, que prevê a criação de quatro novos TRFs nas cidades de Curitiba, Belo Horizonte, Manaus e Salvador, está à espera de votação no plenário da Câmara dos Deputados, desde 2003. Rivalidades entre estados e falta de orçamento suficiente estariam entre os entraves apontados para que a proposta não siga adiante

CONTINUA

» ESTRUTURA

Espera por TRF 6º completa uma década

A PEC, que prevê a criação de quatro novos TRFs nas cidades de Curitiba, Belo Horizonte, Manaus e Salvador, está à espera da votação no plenário da Câmara dos Deputados, desde 2003

| Joana Neitsch

A proposição de novos Tribunais Regionais Federais (TRFs) já completa uma década. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 544/2002, que prevê a criação de quatro novos TRFs nas cidades de Curitiba, Belo Horizonte, Manaus e Salvador, está à espera da votação no plenário da Câmara dos Deputados, desde 2003. Com a aprovação da PEC, as decisões de segunda instância na Justiça Federal poderiam passar a ser resolvidas mais perto da população e de maneira mais célere.

A proposta já foi aprovada pelo Senado como PEC 29/2001. Na Câmara passou pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e por uma Comissão Especial para apreciação do tema. De acordo com um estudo utilizado pela Frente Parlamentar Mista de Criação dos TRFs na Câmara, desde 1988, quando foram criados os cinco TRFs existentes no Brasil, o número de processos em tramitação aumentou 1.066% e chegou a 1,2 milhão.

Princípios do artigo 5º da Constituição, como o da celeridade processual, do acesso à Justiça e da ampla defesa são evocados como argumentos para que os tribunais estejam mais perto e acessíveis

20 JUL 2012
à população, segundo o deputado Amauri Teixeira (PT-BA), que coordena a Frente Parlamentar Mista de Criação dos TRFs na Câmara.

No Paraná, por exemplo, quando um cidadão apresenta um recurso à Justiça Federal, o processo vai para Porto Alegre, no TRF da 4ª Região. É preciso que as partes gastem com deslocamento dos advogados ou tenham de custear a contratação de outros profissionais no Rio Grande do Sul.

Há casos em que a distância é ainda maior, como ocorre para a população do interior da Amazônia que precisa ir ao Tribunal da 1ª Região, em Brasília. O doutor em administração Mario Procopiuck, um dos autores da nota técnica sobre a criação dos novos tribunais, considera questionável a eficácia de decisões sobre temas ambientais que levam 10 ou 15 anos para sair.

A nota técnica aponta, ainda, que, se a média de demanda e a estrutura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região continuarem como estão, jamais será possível aos desembargadores julgar os processos no mesmo ano de distribuição.

O senador Sérgio de Souza (PMDB-PR), coordenador no Senado da Frente Parlamentar Mista, explica que as trami-

tações das PECs são muito morosas, especialmente em casos como este, que trata de interesses regionais e não nacionais.

Vontade Política

No Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, aprovado no Congresso Nacional em dezembro do ano passado, foram previstos R\$ 300 milhões para a construção de quatro prédios dos novos TRFs. O valor não seria suficiente, mas é considerado uma “janela orçamentária” para que nos próximos anos mais recursos para estes tribunais sejam incluídos no orçamento.

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ari Pargendler, em entrevista ao Caderno Justiça & Direito, diz considerar que não se pode pensar em tribunais sem levar em conta os recursos para a construção deles. O tribunal de Brasília, por exemplo, que está sendo construído, tem um orçamento inicial de R\$ 500 milhões. “Este orçamento [de R\$ 300 milhões] não tem a menor condição de atender a PEC 544”, diz o ministro.

O presidente da seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), José Lúcio Glomb, ressalta que há uma rivalidade regional e uma suposta oposição dos gaúchos à criação de um tribunal no Paraná. “No nosso caso, sempre militaram contra nós os interesses do Rio Grande do Sul, sempre os ministros do STJ que eram gaúchos se posicionaram contra. O atual presidente, Ari Pargendler, que é gaúcho, em nenhum momento demonstrou esforço para a criação destes tribunais.”

CONTINUA

Pargendler lembra que quando foram criados os TRFs, em 1988, a demanda no Rio Grande do Sul era bem maior que a do Paraná. Hoje, a quantidade de processos é quase igual e o ministro considera justa a reivindicação dos paranaenses. Por outro lado, ele diz que se fosse criado o Tribunal da 6ª região de Curitiba, que iria abranger também Santa Catarina, o TRF de Porto Alegre ficaria superdimensionado. "Seria, uma estrutura de quase mil funcionários para atender um estado só, ou seja, um desperdício brutal do dinheiro público".

O presidente da OAB-PR afirma, ainda, que o, também gaúcho, presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT) disse-lhe pessoalmente que só colocaria a matéria em pauta se houvesse uma determinação do Governo Federal.

A assessoria de Maia declarou que nenhuma votação depende da vontade do presidente da Câmara e para que um assunto entre em pauta é necessário um acordo com as lideranças políticas.

Conselho quer aumentar desembargadores

Alternativa para a sobrecarga dos tribunais federais na concepção do Conselho da Justiça Federal (CFJ) é a criação de 144 novos cargos de desembargadores para os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) já existentes no Brasil. Um anteprojeto com esta proposta foi aprovado pelo Conselho em setembro do ano passado e deve ser encaminhado para o Congresso Nacional, após passar pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para a Frente Parlamentar que defende os novos TRFs, apesar de o CFJ ter declarado em diversas ocasiões que não haveria recursos para a criação de novos tribunais, a proposta de ampliação de cargos também se mostra onerosa. A nota técnica apresentada pela Frente Parlamentar sobre a criação dos novos tribunais faz um comparativo entre o anteprojeto do CJF e a PEC 544/2002, que prevê a criação de novos tribunais (6ª, 7ª, 8ª e 9ª região).

A conclusão é que, além dos 144 novos desembargadores, seria necessário criar 2.888 novas vagas de servidores. Com o preenchimento gradual dos cargos nos gabinetes dos novos desembargadores, os gastos com remuneração atingiriam, em 2016, o valor de R\$ 411,7 milhões por ano. Também haveria necessidade de ampliação física dos tribunais para receber os novos funcionários.

Os defensores dos novos TRFs argumentam que seria possível criar os novos tribunais com custos menores. A previsão é que 60 cargos de desembargadores seriam suficientes, cujas remunerações, somadas às dos servidores, totalizariam R\$ 383,1 milhões de custos anuais. Além disso, os governos dos estados e prefeituras das cidades que receberiam os novos tribunais se comprometeram a ceder terrenos para a construção das novas sedes.

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, explica que a questão não seria apenas financeira, mas também político-administrativa. "Não queremos e não podemos reproduzir modelo da Justiça do Trabalho em que cada estado tem um Tribunal Regional do Trabalho. As

causas da Justiça Federal têm outra dimensão, normalmente dizem respeito à previdência social, imposto de renda, decisões que atingem um número muito grande de pessoas."

Segundo o ministro, se houver 26 decisões diferentes sobre um mesmo tema, surgirá uma situação muito difícil e levará algum tempo até que o STJ possa dirimir uma divergência tão grande.

Prazo para instalação é obstáculo

A exigência de instalação dos novos tribunais seis meses após a promulgação da PEC 544/2002, prevista no próprio texto da proposta, é apontada como um tópico que poderia dificultar a aprovação dos novos Tribunais Regionais Federais (TRFs).

"Estamos dispostos a mudar o texto, e prever uma implantação gradual", observa o deputado Amauri Teixeira (PT-BA), coordenador da Frente Parlamentar Mista de Criação dos TRFs, na Câmara.

Uma mudança como esta tonaria necessário que o texto voltasse ao Senado, casa onde o projeto teve origem. Isso poderia tornar ainda mais demorada a aprovação da PEC que já está tramitando há dez anos.

O senador Sérgio de Souza (PMDB-PR), coordenador no Senado da Frente Parlamentar Mista para instalação dos TRFs, sustenta que não é preciso mudar o texto, basta construir a interpretação da emenda levando em conta que seis meses podem não ser suficientes nem para a realização de um concurso.

CONTINUA

20 JUL 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Com a exclusão ou com uma nova interpretação deste item da PEC, há esperanças de que a matéria entre em votação em breve. Mas ainda há ceticismo de algumas partes. “Imaginávamos que com a retirada deste dispositivo, a PEC tramitaria e seria aprovada. Mas percebemos que ainda persistem alguns entraves que inibem a tramitação, como pressão dos estados que ficarão sozinhos. Também é possível que haja alguma tendência orçamentária que governo não tenha se disposto a patrocinar para colocar em pauta”, diz o juiz federal paranaense, Anderson Furlan, que é um dos autores da nota técnica utilizada pela Frente Parlamentar

Mais uma PEC

Diante da possibilidade de que os tribunais sejam construídos um de cada vez, o senador Sérgio de Souza está colhendo assinaturas para a criação de uma PEC que trate exclusivamente da criação do tribunal do Paraná. Mas ele enfatiza que essa nova proposta teria muito mais função de pressionar para que a PEC 544/2002 seja aprovada.

CONTINUA

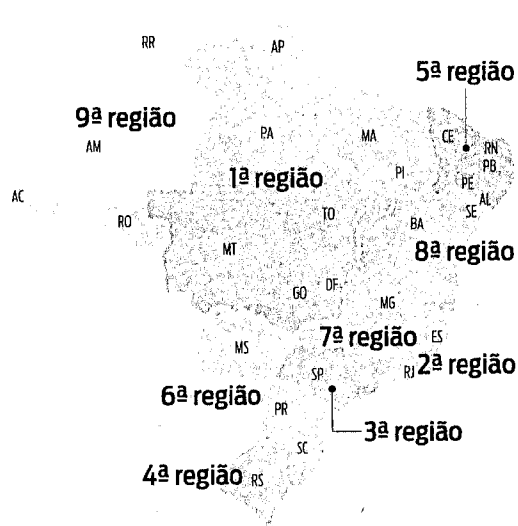
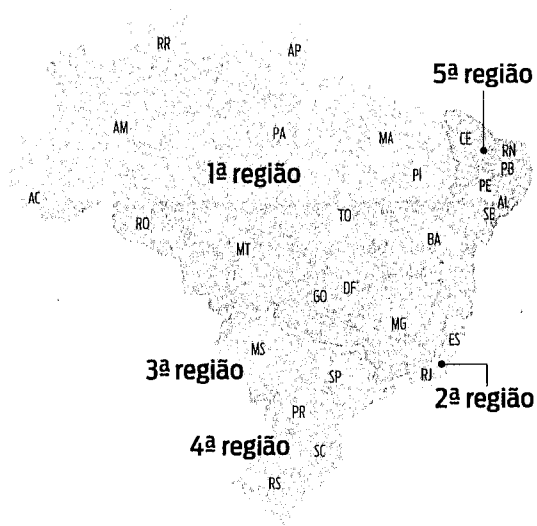
GAZETA DO POVO

DIVISÃO CONTINUAÇÃO **20 JUL 2012**

Veja qual é a área de abrangência dos Tribunais Regionais Federais (TRFs hoje e como ficaria, caso a PEC 544/2002 fosse aprovada:

Jurisdições dos atuais TRFs (1988)

Proposta: Jurisdições dos TRFs na PEC 544/2002



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

20 JUL 2012

GAZETA DO POVO

Coluna do leitor

Magistrados 1

Excelência! É o que se espera do magistrado no desempenho do seu ofício (**Gazeta**, 6/7). Em alguns casos, associado de serviço, o juiz preza pelo cumprimento de suas metas e esquece o significado do processo para as partes envolvidas. Acaba julgando no afogadilho causas que demandariam profunda análise, com tecnicismo exacerbado ou falta de atenção. Acaba gerando recursos e a reforma da decisão pelo tribunal – sinônimo de trabalho, tempo e dinheiro perdidos para todos.

Rafael Moro, advogado

Magistrados 2

O volume de demandas judiciais é muito grande, o que, na prática, acaba atrapalhando o trabalho dos magistrados. E, como a própria **Gazeta do Povo** publicou no Caderno

Justiça & Direito, de 6 de julho de 2012, os magistrados, ou grande parte deles, têm buscado "amoldar" o Direito à sua concepção do caso em concreto, o que, a meu ver, não é certo. Não é questão de positivismo, é apenas querer evitar uma insegurança jurídica.

Jonny Fabrício Novak

Magistrados 3

Não muda nada. A Justiça foi criada para defender os grandes e fortes, salvo algumas exceções, como processos pequenos ou com os poucos juízes justos. As varas seguram os processos por muito tempo, ficam girando em torno das diligências, não cobram as penhoras, ajudam muito os infratores. Os prejudicados ficam anos há espera, recebem a metade ou até menos do valor pedido. Isto é Brasil.

Reinaldo de Oliveira Quadros

Leis inconstitucionais

Está difícil viver no Brasil. É lei de todo tipo cerceando a liberdade de todos (**Gazeta**, 1/6). Estou enjoado de viver no Brasil do jeito que está. Nenhum país tem tantas leis idiotas como o nosso. Que liberdade é esta que temos? "Quanto mais corrupto for o país, mais leis ele terá", Tácito, orador e historiador romano.

Leudinir de Souza

Correção

Ao contrário do que foi publicado na edição do dia 13 de julho do Caderno Justiça & Direito, na reportagem "Novo CPC deve ir à votação em agosto", nas páginas 8 e 9, o nome da relatora do anteprojeto do novo Código de Processo Civil é Teresa Arruda Alvim Wambier e não Maria Teresa Wambier.

Jurisprudência

STF

Supremo faz interpretação do artigo 33, § 2º, da Lei das Drogas

ADI N. 4.274-DF

RELATOR: MIN. AYRES

BRITTO

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PEDIDO DE "INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO" DO § 2º DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006, CRIMINALIZADOR DAS CONDUTAS DE "INDUZIR, INSTIGAR OU AUXILIAR ALGUÉM AO USO INDEVIDO DE DROGA".

1. Cabível o pedido de "interpretação conforme à Constituição" de preceito legal portador de mais de um sentido, dando-se que ao menos um deles é contrário à Constituição Federal.
2. A utilização do § 3º do art. 33 da Lei 11.343/2006 como fundamento para a proibição judicial de eventos públicos de defesa da legalização ou da descriminalização do uso de entorpecentes ofende o direito fundamental de reunião, expressamente outorgado pelo inciso XVI do art. 5º da Carta Magna. Regular exercício das liberdades constitucionais de manifestação de pensamento e expressão, em sentido lato, além do direito de acesso à informação (incisos IV, IX e XIV do art. 5º da Constituição Republicana, respectivamente).
3. Nenhuma lei, seja ela civil ou penal, pode blindar-se contra a discussão do seu próprio conteúdo. Nem mesmo a Constituição está a salvo da ampla, livre e aberta discussão

são dos seus defeitos e das suas virtudes, desde que sejam obedecidas as condicionantes ao direito constitucional de reunião, tal como a prévia comunicação às autoridades competentes.

4. Impossibilidade de restrição ao direito fundamental de reunião que não se contenha nas duas situações excepcionais que a própria Constituição prevê: o estado de defesa e o estado de sítio (art. 136, § 1º, inciso I, alínea "a", e art. 139, inciso IV).

5. Ação direta julgada procedente para dar ao § 2º do art. 33 da Lei 11.343/2006 "interpretação conforme à Constituição" e dele excluir qualquer significado que enseje a proibição de manifestações e debates públicos acerca da descriminalização ou legalização do uso de drogas ou de qualquer substância que leve o ser humano ao entorpecimento episódico, ou entorpecimento viciado, das suas faculdades psicofísicas.

GAZETA DO POVO

Análise

CONTINUAÇÃO

20 JUL 2012

A maconha e o direito à liberdade de expressão

O Supremo Tribunal Federal (STF), acertadamente, conferiu interpretação conforme à Constituição ao §2º, do artigo 33, da Lei nº 11.343/2006, para dele excluir qualquer significado que enseje a proibição de manifestações e debates públicos acerca da descriminalização ou legalização do uso de drogas.

A ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pela procuradora-geral da República Débora Druprat, no ano de 2011, com a finalidade de excluir qualquer exegese que pudesse ensejar a criminalização da defesa da legalização das drogas ou de qualquer substância entorpecente específica, inclusive através de manifestações e eventos públicos, em virtude da discussão travada em âmbito nacional acerca da chamada “marcha da maconha”.

Como é de conhecimento geral, naquele ano diversas mobilizações públicas de apoio à descriminalização do uso das drogas foram vetadas em alguns estados da federação sob o argumento de que tal evento implicaria em crime de indução ao uso indevido de drogas, inclusive com prisões e deflagrações de ações penais.

Lamentável constatar que em pleno Estado Democrático de Direito, consolidado — ain-

da que formalmente — já há 23 anos, cidadãos foram impedidos de expressarem seus pensamentos, em autêntica ofensa ao disposto no artigo 5º, incisos IX e XVI, da Carta Magna.

Nesta conjuntura, de forma louvável salientou Sua Excelência, ministro Ayres Britto, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) ora analisada: “não se pode confundir a criminalização da conduta com o debate da própria criminalização. Noutras palavras, quem quer que seja pode se reunir para o que quer que seja, nesse plano dos direitos fundamentais, desde que, óbvio, o faça de forma pacífica.”

Aliás, tais debates e manifestações públicas sobre criminalização e descriminalização de condutas assumem crucial papel numa sociedade democrática e plural que, em sua essência, é dinâmica.

Destarte e como brilhantemente posto pelo representante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) em sua manifestação como *amicus curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 187, “definitivamente já foi o tempo das Constituições de 1937, de 1967 e da Emenda de 1969, em que a livre expressão, por não ser de fato livre, estava submetida ao juízo censório dos detentores do poder.”

João Rafael de Oliveira, advogado criminalista, pós-graduado em Direito e Processo Penal, professor de Direito Processual Penal na UniBrasil.

20 JUL 2012

GAZETA DO POVO

A reforma na lei de lavagem de dinheiro

ARTIGO

MAURICIO SILVA LEITE, advogado, mestre em Direito Processual Penal, pós-graduado em Direito Penal, especializado em Direito Penal Empresarial, presidente da Comissão de Estudos sobre cumprimento de penas no Brasil, conselheiro estadual titular e coordenador da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-SP, membro do IDDD e do IBCCrim.

Acaba de ser aprovada a lei federal n.º 12.683/12, que altera diversos dispositivos voltados para o combate do crime de lavagem de dinheiro, com o objetivo de tornar mais eficiente a persecução penal relativa a este delito.

A lei anterior, em vigor desde março de 1998, aprovada sob o n.º 9.613/98, pela primeira vez tipificou a conduta de "lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores", materializando compromisso internacional assumido formalmente pelo Brasil em 1991, por meio da ratificação da Convenção de Viena, que previa a criação de medidas necessárias para criminalizar a ocultação de valores decorrentes de origem ilícita.

O modelo anterior adotado pelo Brasil seguia o padrão norte-americano em muitos aspectos, desconsiderando, todavia, certas características adotadas pelos EUA, tais como a generalização dos crimes antecedentes, que poderiam ensejar a prática de lavagem de dinheiro.

A reforma recém-aprovada, no entanto, avança neste aspecto, trazendo uma legislação mais parecida com aquela adotada no combate ao *Money laundering* norte-americano.

A lei federal n.º 12.683/12 altera de maneira sensível a regra anterior para tipificar a lavagem de dinheiro por meio da conduta de "ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal".

Veja que a norma atual, mais ampla que a lei anterior, optou por excluir a lista dos chamados crimes antecedentes, abrangendo, com isso, a origem ilícita decorrente de qualquer infração penal. Ou seja, a norma legal aprovada admite que exista lavagem de dinheiro proveniente de qualquer infração penal, por menor que seja esta infração.

Esta modificação parece ser a mais significativa, pois, abandonou-se o formato legislativo anterior em que somente os valores oriundos de crimes mais graves – por exemplo, tráfico de drogas, extorsão mediante sequestro ou crimes contra a administração pública – poderiam sofrer a incidência da lei de lavagem de dinheiro. Dá-se início a um novo modelo de norma incriminadora, em que o valor proveniente de qualquer infração penal poderá ser abrangido pela lei de lavagem de dinheiro, atendidos os requisitos típicos deste último delito.

O rigor da nova norma ficou evidente, ainda, em outros dispositivos que alteram significativamente o sistema de medidas cautelares previsto na persecução da lavagem. Um exemplo é o artigo 4º, que determina a possibilidade de bloqueio de "bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou exis-

tentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos nesta Lei ou das infrações penais antecedentes".

A possibilidade de bloqueio de bens, direitos ou valores em nome de interpostas pessoas não existia na legislação anterior. Como é cediço, em diversos casos se vislumbra a transferência do produto do crime para terceiros, ligados ao criminoso de alguma maneira, buscando-se com isso dificultar a localização do proveito ilícito pelas autoridades policiais.

Na mesma linha, a norma prevê, ainda, a alienação antecipada de bens sujeitos à deterioração ou depreciação, situação jurídica que visa a assegurar o valor do bem apreendido. A nova norma busca, com isso, maior eficácia no combate à lavagem de dinheiro.

Devem ser reconhecidos todos os esforços que tenham como finalidade a repressão da lavagem de dinheiro, todavia, é obrigação daqueles que estudam o Direito Penal e o Processo Penal, sobretudo segundo a indissociável visão constitucional do tema, refletir sobre as novas previsões e seus reflexos no sistema jurídico atual vigente.

Por exemplo, quando o texto permite a existência de lavagem de dinheiro proveniente de qualquer infração penal, incorre em indubitável falta de proporcionalidade, pois, para efeito de incidência da norma, equipara os valores obtidos com um delito de furto simples aos recursos oriundos de crimes considerados de extrema gravidade, como o tráfico de drogas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

20 JUL 2012

E quando a lei permite a alienação antecipada de bens apreendidos em determinado caso concreto, viola a presunção de inocência do acusado, na medida em que impede que o bem retorne ao seu proprietário em caso de uma futura absolvição do acusado.

Estas são algumas inquietações que a comunidade jurídica e a sociedade devem ter em mente, ao analisar as novas alterações legais da lei de lavagem de dinheiro.

Caberá ao juiz aplicar o texto legal com prudência e bom senso, atendendo às peculiaridades do caso concreto, sobretudo, com observância da Constituição Federal.

Devem ser reconhecidos todos os esforços que tenham como finalidade a repressão da lavagem de dinheiro, todavia, é obrigação daqueles que estudam o Direito Penal e o Processo Penal, sobretudo segundo a indissociável visão constitucional do tema, refletir sobre as novas previsões e seus reflexos no sistema jurídico atual vigente.

Quando a lei permite a alienação antecipada de bens apreendidos em determinado caso concreto, viola a presunção de inocência do acusado, na medida em que impede que o bem retorne ao seu proprietário em caso de uma futura absolvição do acusado.

GAZETA DO POVO

» DIREITO ELEITORAL

“Eleição ideal é aquela que não tenha nenhum processo depois”

A vivência como ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) leva o jurista Fernando Neves a afirmar que a Justiça Eleitoral é o ramo mais ágil do Judiciário. Em 2004, ele fez parte da comissão criada pelo ministro Carlos Mário Velloso, no TSE, para elaboração da Lei da Ficha Limpa. O ex-ministro do TSE esteve em Curitiba e conversou com a reportagem da Gazeta do Povo. Confira os principais trechos da entrevista.

O senhor acredita que a lei da Ficha Limpa será completamente aplicada? Há estrutura para isso? Há tempo hábil?

Os candidatos têm tempo hábil. Eles vasculham a vida dos adversários para procurar obstáculos que possam opor ao registro deles. O tempo é mais do que suficiente. Mas evidentemente, há um número grande de processos. E a Justiça Eleitoral tem de se aparelhar para julgar isso, no menor espaço de tempo.

Da experiência no período que o senhor esteve no TSE até agora, acredita que houve mudanças na maneira da Justiça Eleitoral intervir no processo eleitoral?

Eu acho que não. O que há é uma quantidade maior de questões levadas à Justiça Eleitoral. Quando eu estive no TSE, recebíamos pouco mais de mil processos nu-

ma eleição. Hoje, recebe-se cinco mil, seis mil, talvez até mais de 10 mil.

A partir da Constituição de 1988, o cidadão passou a ter, no Poder Judiciário, um interlocutor mais presente e que, portanto, passou a ser mais demandado. E isso também tem reflexo na Justiça Eleitoral.

E quanto à crítica de excessiva judicialização do pleito?

A definição de regras é fundamental num processo eleitoral tranquilo, e as regras devem ser fixadas com antecedência. A eleição ideal é a aquela que não tenha nenhum processo depois que ela termina. Mas, claro, isto é utopia. Todo derrotado propõe uma ação contra o vencedor, para satisfação dos advogados. Mas a Justiça Eleitoral deve ter muita consciência no exame desses processos, para atribuir também um valor à vontade popular. Porque democracia é manifestação da vontade popular.

Quais são suas preferências, além do Direito?

Há muito tempo deixei de ser juiz, e me dedico à advocacia. Tenho uma advocacia muito intensa, que não permite muito tempo de lazer. Mas me divirto fundamentalmente nas minhas viagens, refeições, um bom copo de vinho... E brincando com os netos — tenho dois. Gosto muito de ir ao Rio de Janeiro, aos Estados Unidos,

Europa. Todo lugar é bom para viajar.

Atualmente, há algumas críticas sobre o fato de o Supremo Tribunal Federal (STF) estar legislando. O Judiciário está mesmo assumindo este papel?

O STF está dando solução a demandas que lhe são postas. Quando se apresenta um caso ao STF, o dever dele é dar uma solução. E alguém pode até não concordar com essa solução, mas o Poder Judiciário age demandado. Ele parte dos princípios constitucionais devidamente estabelecidos e, a partir daí, fica com a responsabilidade de dar a cada um o que é seu. Quem bate às portas da Justiça tem o direito de obter uma resposta.

É comum, no meio jurídico, dizer que a Justiça Eleitoral no Brasil é algo que deu certo. O senhor concorda com isso?

Não tenho dúvida. As pesquisas indicam que é o ramo do Poder Judiciário que com mais agilidade deu respostas às demandas que lhe foram apresentadas. Isto é pela própria estrutura da Justiça Eleitoral, porque as questões postas têm prazo para terminar. O processo eleitoral é mais ágil.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

20 JUL 2012

Não é curioso que, justamente no Brasil, onde vemos tantos casos de corrupção, a Justiça Eleitoral seja tão eficaz?

Quanto à corrupção, não sei se estamos acima da média. Acho que no Brasil existem tantos desvios de conduta quanto em outras partes do mundo. Mas nós temos uma percepção maior dessas irregularidades nos últimos anos, em razão da democratização do país, do papel importante da imprensa, de fiscalizar e denunciar. Temos um grau de percepção muito melhor, e buscamos soluções para os casos que são apresentados.

A imprensa deve ter limite diferente na época eleitoral?

Na eleição, é preciso garantir uma certa igualdade. Nós estamos falando de eventos que não são de jornalismo. Embora o debate tenha uma característica de informação, é um momento de exposição dos candidatos. Você tem que garantir uma certa igualdade de oportunidade a todos, para mostrar os que têm e os que não têm algo a dizer.

“O STF está dando solução a demandas que lhe são postas. Quando se apresenta um caso ao STF, o dever dele é dar uma solução. Quem bate às portas da Justiça tem o direito de obter uma resposta.”

“As pesquisas indicam que [a Justiça Eleitoral] é o ramo do Poder Judiciário que com mais agilidade deu respostas às demandas que lhe foram apresentadas. Isto é pela própria estrutura da Justiça Eleitoral, porque as questões postas têm prazo para terminar.”

O nazismo em Curitiba tinha sua sede na casa Gustloff, situada a avenida Garibaldi, e assim denominada, provavelmente, em homenagem ao nazista suíço de nome Wilhelm Gustloff, assassinado em fevereiro de 1936. Este nome foi dado, também, a um transatlântico que, torpedeado, afundou no Báltico em janeiro de 1945.

No desastre morreram 9600 refugiados, entre eles 4000 crianças e adolescentes. Crianças e adolescentes integravam a juventude hitlerista, que fazia reuniões no campo do Paraná, e aqui era denominada de juventude teuto-brasileira.

Desfilavam com cornetas, fardas, bastões, bandeiras, punhais a cintura, entoavam canções, faziam excursões e acampamentos. Seu fundador foi o alemão nato Werner Heinrich Wilhelm Hoffmann, residente então a rua Inácio Lustosa, n. 287. Este indivíduo conseguiu a primeira vitória do nazismo no Estado, quando foi comemorado o aniversário de AH em 20 de abril de 1933. A cidade de Curitiba merecia atenção especial do nazismo, como confirmou Kurt Prayn, o chefe da ideologia em Blumenau, a respeito de documento. A cidade seria o ponto mais importante, pois o Estado é a divisa entre o norte do país (com população luso-brasileira) e o sul (onde predomina o elemento teuto), e nela ocorriam atritos com anti-nazistas. O partido nazista através da frente do trabalho cooptava jovens, e encaminhava os mesmos a Alemanha, onde aprendiam ofícios e eram integrados na ideologia.

Wilhelm Fischer, residente no Batel, chefiava a união kyffhaeunser, núcleo local, que agremiava ex-combatentes da Primeira Guerra Mundial. Auxílio mútuo e treinamento militar em foco. A propaganda nazista era intensa através da união das sociedades alemãs, visando a Sociedade Beneficente Handwerker (mais tarde Sociedade Rio Branco), a Sociedade Teuto-Brasileira de Ginástica (depois Sociedade Duque de Caxias) e a Sociedade Deutscher Saengerbund (Clube Concórdia). Honra a comunidade germânica o grupo de sócios que não aceitou a infiltração na Sociedade Rio Branco, e criou em dissidência a Sociedade Teuto-Brasileira de Socorros-Curitiba.

João Meister Sobrinho, comandante do Corpo de Bombeiros, e presidente da Sociedade Duque de Caxias, durante a sua gestão lutou contra a cooptação. Ex-presidentes desta Sociedade foram expulsos por não comungarem com o nazismo, e seus nomes merecem ser lembrados: Hugo Rehbein e Max Hilbert. No Clube Concórdia a luta entre nazistas e anti-nazistas era intensa, sendo que a chapa infiltrada de Hans Bennevit, diretor da Companhia Telefônica Paranaense, foi derrotada.

Perseguições ocorreram por aqui, como evidenciam os seguintes fatos. Ferdinand Koehler foi colocado na "lista negra" pelo simples fato de assinar o jornal católico "Der Deutsche Weg". A empresa de Albino Amholff foi denunciada por um empregado, um tal de Erler, por um problema trabalhista.

A denúncia chegou a Hamburgo. O chefe nazi de Paranaaguá, o alemão nato Alfred Andersen (não se trata do pintor), denunciou a empresa de navegação Leon Israel e Cia., por mero antisemitismo deslavado. As violências contra clubes integrados por alemães, ocorridas naquele tempo, e recentemente lembradas na imprensa, ignoravam que não havia unanimidade no interior dos mesmos. O irracionalismo comum a atos desta natureza não fugiu a regra. Ignora-se qual a razão da escolha recente de Quatro Barras para a reunião comemorativa dos 120 de AH, que resultou nas bodas de sangue de um jovem casal.

O triunfo de AH na Alemanha de então preocupou, como não poderia deixar de ser, a comunidade judaica local, que reuniu-se, no mesmo ano, na Sinagoga para ouvir duas ilustres figuras. Uma delas, um conhecido intelectual curitibano, era adepto de um movimento religioso a que pertenceu um então já falecido médico francês. Desconhecia-se que o médico e ocultista era suspeito de ser o falsário dos execráveis "protocolos" tão caros a AH e a sua alcatéia, como revelado em um livro escrito pelo autor francês Henry Rollin. Tal livro foi pouco lido, pois sua publicação deu-se no ano da guerra, o que obscureceu sua edição. Mas esta é outra história.

ANTENOR DEMETERCO é professor universitário, e desembargador do TJ do Paraná.

20 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF defende maior independência orçamentária do Poder Judiciário

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Ayres Britto, sugeriu que o Poder Executivo respeite as propostas de orçamento apresentadas anualmente pelo Poder Judiciário, evitando vetá-las ou alterá-las antes mesmo que sejam devidamente analisadas e discutidas no Congresso Nacional. Segundo o ministro, a carreira está “se desprofissionalizando” em decorrência da perda de atratividade quando comparada a outras carreiras jurídicas.

“Há distorções conceituais nas relações entre os Três Poderes. O Poder Executivo federal, por exemplo, confunde o Orçamento da União com o seu próprio orçamento, como se não houvesse uma cotitularidade dos Poderes Legislativo e Judiciário [na elaboração]

orçamentária”, declarou Britto, criticando a possibilidade do governo federal interferir prematuramente na decisão do Congresso Nacional a respeito da concessão de reajuste salarial para juízes e demais servidores do Judiciário, a exemplo do que ocorreu em 2011.

“O Poder Executivo entende que, além do poder constitucional de vetar projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional, também tem o poder de vetar, antecipadamente, a proposta orçamentária apresentada pelo Poder Judiciário”, argumentou o ministro, durante evento organizado na quarta-feira (18), na sede da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em Brasília.

“É difícil convencer o Poder Executivo de que se a atualização

remuneratória dos servidores passa por três fases distintas, não há nenhuma necessidade dele vetar ou mutilar qualquer proposta durante as duas primeiras fases”, comentou Britto, se referindo à aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Lei Orçamentária Anual (LOA) e a aprovação de lei específica sobre o reajuste de determinada categoria.

Ao aprovar esta semana, o projeto da LDO com as regras que deverão orientar a elaboração e a execução do Orçamento para 2013, o Congresso Nacional vetou uma emenda que, se aprovada, concederia aos Poderes Judiciário e Legislativo autonomia para reajustarem seus próprios vencimentos, eliminando a possibilidade de veto do Executivo sobre tais decisões.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sugestões dos advogados paranaenses compõem relatório sobre custas

20 JUL 2012

A OAB Paraná enviará ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o relatório contendo as propostas dos advogados paranaenses para o “Estudo de regulamentação das custas judiciais”, que dará origem a uma proposta de lei para regulamentar a cobrança de custas judiciais nos tribunais de Justiça de todo o país. O relatório, elaborado por uma comissão de conselheiros seccionais, a partir das sugestões encaminhadas pelos advogados no site da Seccional, foi aprovado na sessão do Conselho Pleno, na última sexta-feira (13), e servirá como uma contribuição da OAB Paraná ao estudo do CNJ. O relator foi o conselheiro Cassio Lisandro Telles, e os revisores, os conselheiros Mauricio Soares de Paula Guimarães e Octávio Campos Fischer. Algumas sugestões enviadas pelos advogados foram: evitar a cobrança de custas por ato, pois isso atrasa o processo e muitas vezes a parte é intimada para efetuar o pagamento de pequenos valores, em diversas oportunidades, durante a tramitação processual; fazer pagamento de custas por guias facilmente obtidas pela internet, com a possibilidade de pagamento em caixas eletrônicos e também via internet, evitando longas filas em banco; apresentar tabela clara e simples, permitindo fácil compreensão e identificação dos valores a serem pagos; não cobrar custas pela consulta ao andamento dos processos, ainda que se trate de processo eletrônico; adotar como modelo o sistema da Justiça Federal considerado o ideal pelos advogados, tanto quanto à forma de recolhimento, como quanto ao percentual sobre valor da causa, a título de custas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Proibir 20 JUL 2012 emissão de NF-e por inadimplentes é ilegal

Norma estabelece, que empresas devedoras de ISS não podem emitir nota fiscal da prestação de serviços

A Justiça de São Paulo decidiu que a Prefeitura da capital não pode proibir que empresas devedoras de Imposto sobre Serviços (ISS) emitam nota fiscal eletrônica. A juíza Simone Viegas de Moraes Leme, da 8ª Vara de Fazenda Pública da capital, entendeu que a regra, editada pela Prefeitura de São Paulo no fim do ano passado, confronta a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, já fixada em duas súmulas, e a do Tribunal de Justiça paulista.

A sentença se refere à Instrução Normativa 19/2011, da Secretaria Municipal de Finanças de São Paulo. A norma estabelece, em seu artigo 1º, que empresas devedoras de ISS por mais de quatro meses consecutivos ou seis meses alternados dentro de um ano não podem emitir nota fiscal eletrônica da prestação de serviços.

No caso julgado pela 8ª Vara, a proibição impediu uma empresa de armazéns de fazer novos negócios. A companhia, representada pelos advogados Dinovan Dumas de Oliveira e Jean Henrique Fernandes, alegou que a norma paulistana afronta os artigos 5º, inciso XIII, da Constituição Federal, que declara "livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão".

Também alegou que a IN 19/11 vai contra a Súmula 547 do Supremo, que diz: "Não é lícito à autoridade proibir que o contribuinte

em débito exerça atividades profissionais". A juíza foi além. Disse que a regra da Prefeitura de São Paulo também vai contra o que diz a Súmula 70 do STF: "É inadmissível a interdição de estabelecimento como meio coercitivo para a cobrança de tributo".

A juíza Simone considerou que o município tem "outros meios para a cobrança de débitos" e que, portanto, a IN 19/11 "afronta o disposto nas referidas súmulas". Aplicou a jurisprudência do TJ-SP, que, em Agravo de Instrumento, decidiu que a Instrução Normativa traz regra ilícita e que vai contra o que diz a jurisprudência do Supremo.

Apesar de a companhia ter saído vitoriosa, o caminho foi longo. Primeiro, entrou com pedido de liminar. Alegou que a proibição de emitir nota poderia causar danos irreparáveis à sua operação. A juíza Simone Leme negou o pedido.

Convicta, a empresa pediu que a juíza reconsiderasse. Mais uma vez, teve o pedido negado. Simone afirmou que a própria IN oferecia saída para o contribuinte inadimplente, e que não era o caso de conceder uma liminar antes de analisar o mérito.

O ESTADO DE S. PAULO

Tiroteio no fórum: detector desligado por falta de pessoal

Juiz diretor diz que há 4 anos pede mais segurança ao TJ; anteontem, montador matou advogado, feriu ex e acabou morto em São José

A direção do Fórum de São José dos Campos - onde duas pessoas foram mortas anteontem - diz que há quatro anos alerta o Tribunal de Justiça de São Paulo sobre a falta de segurança. Segundo o juiz diretor, José Loureiro Sobrinho, desde 2008 o TJ recebe seus pedidos para controle de acesso e vigilância, mas só agora foi autorizada a contratação de seguranças armados.

Segundo o juiz, o detector de metais está desligado desde sua instalação por não haver pessoal treinado para operá-lo. "Assim que instalamos, toda pessoa com anel, brinco ou qualquer outro metal era parada e isso atrapalhou bastante o fluxo de entrada, pois não tínhamos pessoal que soubesse mexer e fazer as revisitas. Com o reforço policial, o diretor prometeu reativar o sistema de segurança.

Na tarde de quarta-feira, o montador industrial Sérgio Marcondes dos Santos, de 50 anos, invadiu o local e atirou contra a ex-mulher e o advogado dela, que morreu. Na sequência, enfrentou a polícia e acabou morto. Segundo a polícia, Santos atingiu Maria Aparecida de Siqueira e José Aparecido Ferraz Barbosa quando os dois aguardavam no saguão.

Ontem, Loureiro criticou o descaso da Justiça com a segurança dos profissionais que trabalham no fórum e com quem participa diariamente de audiências. "Temos segurança precária", desabafou.

O atendimento no fórum foi suspenso até segunda-feira. Mes-

20 JUL 2012

Ex-amante já havia registrado 4 queixas

● Sérgio Marcondes dos Santos era casado com Edna Maria Miranda dos Santos e manteve um relacionamento extraconjugal com Maria Aparecida de Siqueira por 17 anos. Em 2010, eles terminaram, Sérgio não aceitou o término da relação e a ex-amante chegou a registrar três queixas na Delegacia de Defesa da Mulher, por perseguição e ameaça de morte, e uma no 1º Distrito Policial por ameaça. No enterro do advogado dela, amigos da família comentaram que Barbosa estava preocupado com o caso, pois Santos era muito violento.

mo assim, funcionários do fórum se reuniram de manhã, deram as mãos e fizeram uma oração. Atualmente, apenas dois policiais militares fazem a segurança do local durante o expediente. Na reabertura, haverá reforço provisório de dois policiais.

Procurado, o TJ-SP afirmou que só o diretor Loureiro Sobrinho comentaria o caso, mas afirmou que há detectores instalados em "praticamente" todos os 44 fóruns distritais e 271 comarcas do interior, além dos 13 fóruns regionais da capital, "com exceção dos prédios novos ou alugados".

Loureiro destacou ainda a necessidade de se ter uma vara especial para tratar da Lei Maria da Penha na cidade. Caso a vara estivesse em funcionamento, a tragédia poderia ter sido evitada. "Ele (o atirador) estaria sendo monitorado", disse. A instalação de vara especial foi determinada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e depende de recursos da Justiça para entrar em funcionamento.

Enterro. No enterro, familiares de Santos evitaram falar com a imprensa. Um parente do atirador disse que por três vezes os familiares de Maria Aparecida já tentaram matá-lo.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

38 cidades terão reforço na segurança no dia 15

Contrato do Tribunal de Justiça prevê vigilantes particulares, controle de acesso, câmeras e identificação digital

20 JUL 2012

Os policiais militares devem fazer a segurança do Fórum de São José dos Campos até entrar em vigor contrato feito pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para segurança armada. A cidade será uma das 38 no Estado a receber agentes privados.

A partir de 15 de agosto, todas as grandes comarcas terão o novo controle de acesso, que era planejado desde o roubo de munições de 2011 (*veja ao lado*) e do atentado a bomba ao Fórum de Rio Claro, em janeiro.

No início da semana, o TJ informou que também deverão ser instalados sistemas de monitoramento por câmera, controle de entrada e saída dos prédios e instalação de identificação digital. Estacionar o carro ao redor dos Fóruns, por exemplo, será proibido. Em reunião com a prefeitura de São José dos Campos, o juiz diretor, José Loureiro Sobrinho, já pediu a fiscalização de agentes de trânsito na área. “Hoje ninguém respeita, queremos alguém full time aqui.”

Um novo fórum também está para ser inaugurado em São José. Com investimento de R\$ 27 milhões, o prédio está pronto e aguarda trâmites burocráticos. Sua inauguração já foi cancelada cinco vezes. “Já sofremos atentado a bomba em 2006”, criticou o juiz diretor. A nova data de abertura, segundo o TJ-SP, é 9 de novembro.

PARA LEMBRAR

Em 12 de junho de 2011, três bandidos invadiram o Fórum de São José dos Campos na madrugada, dominaram o único vigia, arrombaram a sala de munições e levaram 200 armas. Os bandidos foram presos e as armas, recuperadas. Depois disso, o TJ determinou retirada de arma e munição de fóruns – onde eram guardadas como prova.

20 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Uma guerra brasileira

O índice de mortes por homicídios na população do País entre 0 e 19 anos, que era de 3,1 por 100 mil em 1980, saltou para 13,8 por 100 mil em 2010, um crescimento de 346,4%. É o que mostra o *Mapa da Violência 2012 - Crianças e Adolescentes do Brasil*. Coordenado pelo pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz, o trabalho define a epidemia de violência contra os jovens brasileiros: em 1980, os mortos por homicídio nessa faixa etária representavam 11% do total de casos de assassinato; 30 anos depois, esse percentual subiu para 43%. Além disso, 11,5% das mortes de jovens em 2010 foram resultado de homicídio; em 1980, o índice era de apenas 0,7%. Para Waiselfisz, esse aumento impressionante mostra que a segurança de crianças e adolescentes não é prioridade das administrações públicas.

A pesquisa situa no tráfico de drogas o universo no qual a violência contra os jovens se manifesta de modo mais agudo. O caso da Bahia é exemplar: o envolvimento de adolescentes com o narcotráfico é visto como o principal responsável pelo fato de, das 13 cidades do País com os maiores índices de crianças e adolescentes assassinados, 8 serem baianas. A cidade que lidera a lista é Simões Filho, com uma taxa de 134,4 mortos por homicídio por 100 mil crianças e adolescentes.

Uma das explicações é que

há, desde os anos 80, crescente participação de adolescentes no crime - fenômeno que se justifica, entre outras razões, pela inimputabilidade dos menores de 18 anos. No entanto, ainda que se considere esse contexto social na ponderação estatística do índice, o fato é que o Brasil é um dos campeões de violência contra seus jovens: o índice de 13 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes é o quarto maior entre 92 países analisados pela Organização Mundial da Saúde, um número até 150 vezes superior ao de países como Inglaterra, Portugal, Itália.

Mesmo o Iraque, que vive uma sangrenta conflagração interna, registra 5,6 mortos por homicídio por 100 mil crianças e adolescentes. Somente na faixa dos 18 anos de idade, de cada 100 mil jovens brasileiros, 58,2 morrem assassinados.

Os pesquisadores que produziram o *Mapa da Violência* avaliam que boa parte do problema esteja na "naturalização" da violência contra os adolescentes, como se ela fosse algo próprio do mundo dos jovens envolvidos com o crime ou vítimas dele. Na visão desses especialistas, a sociedade não apenas tolera a violência, como uma parte dela a considera necessária para "punir" jovens criminosos.

A conclusão mais importante, porém, talvez seja a de que o poder público não sabe como lidar com a violência crescente. Em 2000, por exemplo, o Plano Nacional de Segurança

Pública procurou conciliar a repressão ao crime com ações sociais, mas, como se concentrou nas grandes cidades, surgiram novos polos de criminalidade no interior do País, onde as instituições são menos aparelhadas para combatê-la.

O Estado que teve o maior índice de homicídios de jovens em 2010 foi Alagoas, com 34,8 por 100 mil habitantes; em 2000, porém, ele era o décimo da lista, com um índice de 10,1 por 100 mil. Essa evolução talvez seja um dos sinais mais impactantes da migração da violência verificada pelo estudo.

Mesmo nos grandes centros, porém, a eventual queda dos índices de criminalidade não pode ser atribuída exclusivamente ao reforço policial ou a ações integradas de segurança pública e ação social. No caso da cidade de São Paulo, por exemplo, houve redução de 85,2% no total de homicídios de crianças e adolescentes entre 2000 e 2010, mas analistas ouvidos pelo jornal *O Globo* consideram que uma parte desse número é resultado da "pax mafiosa" - isto é, da hegemonia de um determinado grupo criminoso, como o PCC. "Essa organização não tem seu poder ameaçado por outras organizações. Não há disputa por território", explicou Pedro Abramovay, ex-secretário nacional de Justiça. Assim, o recrudescimento ou o refluxo da violência que atinge os jovens parece não depender só da ação do Estado, mas também dos humores dos chefões do crime organizado.

20 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Alerta da toga

Magistrados do Rio se mobilizam para homenagear **Patrícia Acioli**. Querem que a lâmina central do prédio do Tribunal de Justiça fluminense receba o nome da juíza, assassinada no ano passado.

Toga 2

A iniciativa começou no Facebook. Agora, a Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro levará o pleito à presidência do TJ – que ainda não se manifestou.

O ESTADO DE S. PAULO

Higienópolis:

liminar 20 JUL 2012

para não fechar

Juiz aceitou argumento de que as 1.994 vagas exigidas pela Prefeitura seriam necessárias somente após a ampliação do shopping

A Justiça concedeu, na noite de anteontem, liminar que permite o funcionamento do Shopping Pátio Higienópolis, até que nova análise sobre as vagas de estacionamento do local seja feita. O shopping corria o risco de ser lacrado no dia 27, caso não comprovasse a existência de 470 vagas de estacionamento externas.

Com a liminar, as multas aplicadas pela Prefeitura foram suspensas e novas sanções não poderão ser impostas até que seja realizada nova perícia para determinar quantas vagas são oferecidas nas garagens do shopping.

A decisão foi tomada pelo juiz Emílio Migliano Neto, da 7.^a Vara de Fazenda Pública. Segundo nota da administração do Pátio Higienópolis, “a decisão, uma tutela antecipada, foi adotada em resposta à petição apresentada pelos advogados do shopping em que se demonstrou que as sanções da Prefeitura eram despropositadas”.

O juiz aceitou a argumentação dos advogados de que as 1.994 vagas exigidas pela Prefeitura seriam necessárias somente após a ampliação do shopping. Hoje, o Higienópolis tem 98,7 mil m² construídos, que requerem 1.428 vagas. Uma contagem feita pelos fiscais da Prefeitura constatou que o empreendimento tem 1.446 espaços de estacionamento, 18 a mais que o pedido.

“O shopping tem mais vagas do que a própria Prefeitura diz que precisa ter e o juiz acolheu, a princípio, a nossa argumentação”, disse o advogado do Pátio Higienópolis Paulo Lazzareschi.

O prefeito Gilberto Kassab (PSD) afirmou, no entanto, que a decisão dá razão à Prefeitura, e que concede apenas mais 90 dias para que o empreendimento se adapte às normas da cidade. Segundo Kassab, a Prefeitura vai recorrer da liminar e espera ser citada no caso. “Quando a lei não é cumprida não temos outra medida a tomar senão o fechamento dos estabelecimentos.”

Ainda de acordo com Kassab, as investigações que estão sendo realizadas em 22 shoppings da capital paulista devem servir como exemplo para outros empreendimentos. “Às vezes, demora para o poder público identificar irregularidades, mas é importante as pessoas terem consciência de que um dia elas aparecem e o responsável vai pagar por isso”, disse o prefeito.

Outro caso. O shopping Eldorado, um dos investigados pela Prefeitura, conseguiu alvará de funcionamento ontem à noite. A administração entregou à Prefeitura o certificado de acessibilidade, único empecilho para que o empreendimento estivesse de acordo com as exigências da Prefeitura.

O ESTADO DE S. PAULO

TIM entra com mandado de segurança

20 JUL 2012

A TIM informou que entrará hoje com mandado de segurança para não ser forçada a interromper as vendas e ativações de novos chips a partir da próxima segunda-feira. A operadora, que foi a líderes em reclamações de clientes em 18 Estados e no Distrito Federal ao longo dos últimos 18 meses, segundo a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), foi a mais prejudicada pela medida da agência.

A TIM, que na prática vem distribuindo chips no País – o valor de venda é de R\$ 5, mas a linha é habilitada com R\$ 10 em créditos –, será proibida de habilitar novos clientes em uma área que representa 61,9% do mercado atual de telefonia móvel, segundo análise da Concórdia Corretora.

A Claro, operadora mais reclamada em São Paulo, terá as vendas afetadas em 28% do mercado nacional, enquanto os cinco Estados da Oi contribuem com 9,3%. As ações da TIM caíram 8,56%, para R\$ 8,65, no pregão de ontem da BM&FBovespa.

Desempenho. Em nota divulgada ontem, a operadora argumentou que vem apresentando bons resultados no Índice de Desempenho no Atendimento da Anatel (IDA), que mede o volume e o prazo de atendimento das reclamações à agência.

“A TIM reduziu em 36% a taxa de reclamações no primeiro trimestre deste ano, sobre o ano passado, e hoje tem a segunda melhor performance do setor”, argumenta a companhia.

Em reunião com a Anatel ontem, a empresa contestou os critérios para suspensão das vendas. Mesmo assim, comprometeu-se a apresentar um plano de investimentos preliminar para atender às exigências da agência.

Ontem, as ações da TIM caíram 8,77% no Brasil. Na Itália, os papéis da Telecom Italia, controlada da TIM, caíram 7,1%.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

20 JUL 2012

Ainda a diferença

Curitiba tem menos escândalos do que Londrina? Certamente não. Só que aqui tudo demora: para que se tomasse alguma providência relativa ao ex-presidente da Câmara de Vereadores João Cláudio Derosso foram necessários apenas 15 anos de domínio hegemônico para que se revelassem os desvios. Anteontem a Justiça Criminal de Londrina aplicou penas em oito vereadores do período 2005/2009 e há em andamento da atual legislatura numerosos casos, isso sem falar nos auxiliares do prefeito que foram em cana.

Não se trata de apenas a contingência das amarras da sociedade cartorial, mas também dos vasos comunicantes intrapoderes e que acabam interferindo nas ações do Ministério Público, alvo lógico dessas mediações. Além do mais é justamente nas capitais que foi mais prolongado o processo de ajuste à nova ordem ditada pela Constituição de 1988 em muitos casos permanecendo a vinculação cerimonial e obrigatória ao Executivo.

Mesmo o MP teve dificuldade, ao longo de 15 anos, o tempo que a matéria ficou zanzando no Tribunal de Justiça, para emplacar ação sobre a ilegalidade da Urbs para sua tarefa primordial - a de aplicar multas.
Nos dois casos tempo de quase uma ditadura como a de Getúlio Vargas. Explica, não justifica.

Lista

Esta FOLHA mostrou as variações patrimoniais de vereadores e também de deputados estaduais e federais. Aquela do prefeito Luciano Ducci, denunciada na "Veja", persiste em exame pelo Ministério Público estadual.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME 20 JUL 2012

Sem bens

Ângelo Marcelo Caldarelli, apresentado como vítima na sentença criminal que condenou à prisão oito ex-vereadores londrinenses, conforme a FOLHA mostrou em primeira mão ontem, está sem patrimônio. Ele é candidato a vereador pelo PV e não apresentou nenhum bem no seu pedido de registro da candidatura. Caldarelli conseguiu em 2006, mediante suposto pagamento de propina aos parlamentares, doação de um terreno público de 3,2 mil metros quadrados no valorizado Jardim Bela Suíça, em Londrina.

■ A lei que determinou a doação da área foi revogada mais tarde por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) apresentada pelo Ministério Público (MP) do Paraná no Tribunal de Justiça (TJ).

MILITÃO

✓✓ Milton Furuta aguarda a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná sobre o seu pedido de permanência em sua casa de carnes no Mercado Shangri-Lá, onde está há anos e que teve a saída solicitada por um órgão da Prefeitura. Enquanto aguarda, trabalha e muito.

CLÁUDIO HUMBERTO

Mensalão: STF define regras para o julgamento

O Supremo Tribunal Federal ainda não divulgou, mas já definiu regras para julgamento do mensalão, como limitar a quatro, por réu, o acesso de pessoas às sessões. Além do próprio acusado, mais três defensores terão assento no plenário, e as primeiras fileiras serão reservadas aos advogados que farão sustentação oral. Se o réu faltar ao julgamento, a vaga será distribuída a outras pessoas interessadas em assisti-lo.

"Ele ofereceu uma saída pela porta dos fundos"

Roberto Jefferson (PTB), réu do mensalão, sobre proposta de Chinaglia para blindá-lo

Sem exceções

O STF decidiu não abrir exceções: cada réu só será representado por três advogados. Na ausência, a vaga não será de mais um defensor.

Vacina antimanobra

A Defensoria Pública está de sobreaviso: advogado que se ausentar para pedir nulidade do julgamento será substituído por defensor dativo.

FOLHA DE LONDRINA

Políticos e processos

6

O número de parlamentares com algum problema no STF pode ser ainda maior

20 JUL 2012

É grave a informação de que 191 parlamentares – entre 31 senadores e 160 deputados federais – respondem a inquéritos ou ações penais no Supremo Tribunal Federal (STF). O número atinge 32% do Congresso, o que significa que um a cada três congressistas têm problemas com a Justiça. Não se trata, contudo, de condenar previamente essas pessoas, mas também não se pode esquecer da relevância da questão. O número divulgado nesta semana é o maior já atingido desde 2004, quando a pesquisa começou a ser feita.

Outro dado que chama atenção é o volume de inquéritos ou ações penais: 446, o que indica que são mais de dois procedimentos investigatórios por parlamentar. A maioria dos processos trata de crimes eleitorais e de mau uso do dinheiro público em atos praticados em campanhas ou no exercício de cargos, no Executivo ou Legislativo. No entanto, também há denúncias por envolvimento em homicídio, sequestro e associação ao tráfico de drogas. Outro dado que chama atenção é que nos últimos 12 meses o número de parlamentares com pendências no Supremo cresceu 40% e as

investigações em curso saltaram mais de 50%.

Já chegou a 85 o total de deputados e senadores que figuram como réus no STF, em 131 ações penais. Um inquérito se transforma em ação penal quando os ministros entendem que há indícios de que os acusados cometeram algum tipo de crime. No entanto, isso não é

tudo: o número de parlamentares com algum problema pode ser ainda maior. No final de 2010 houve uma determinação para que processos que envolvem parlamentares fossem identificados apenas com as iniciais dos indiciados. Como houve uma repercussão negativa, alguns magistrados passaram a nominar as ações, mas outros seguiram a recomendação.

Os parlamentares foram eleitos pelo povo, escolhidos para legislar a favor da sociedade. Portanto, deveriam estar “acima de qualquer suspeita”. Esse tipo de conduta só reforça a imagem negativa da classe política perante a opinião pública. Por isso, antes de votar, é importante que os eleitores pesquisem a idoneidade dos candidatos, sua vida pregressa e avaliem suas propostas. A mudança desse cenário só depende dos eleitores.

20 JUL 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Em um ano de vigência, Lei da Nova Fiança manteve superlotação carcerária e atrapalhou trabalho da polícia no Paraná. Objetivo era reduzir prisões provisórias e população nas cadeias

Não vingou!

Magaléa Mazziotti

Nobre nas intenções e um fracasso absoluto na execução. A Lei da Nova Fiança, lei federal 12.403 de julho de 2011, completou um ano neste mês de modo vexatório, pois não conseguiu avançar na missão de reduzir as prisões provisórias e a população carcerária no Paraná, que permaneceu entre 14,5 mil e 14,7 mil presos. Mas o pior desdobramento dela foi criar distorções no acesso ao benefício e, muitas vezes, invadir o trabalho da polícia.

O delegado Gerson Machado, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV), considera que a nova lei serviu para banalizar o crime e anular o trabalho dos policiais. "Não foi uma vez em que mobilizamos equipes, investigamos a fim de dar um flagrante para depois ver o sujeito, que faz do roubo de carro o seu sustento, sair por conta desse artifício. Houve situações que a detenção não durou um dia", lamenta. A lei serve para quem não é reincidente e cometeu um crime com pena prevista de até quatro anos.

O problema, segundo Machado, é que muitos dos que se beneficiam da fiança colecionam passa-

Medidas cautelares previstas na nova lei

- 1 - Comparecer periodicamente em juízo
- 2 - Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares relacionadas ao crime cometido
- 3 - Proibição de manter contato com pessoa determinada
- 4 - Proibição de sair da cidade
- 5 - Recolhimento em casa à noite
- 6 - Suspensão do exercício de função pública ou de atividade econômica
- 7 - Internação provisória em crimes praticados com violência quando for inimputável ou semi-imputável
- 8 - Fiança
- 9 - Monitoração eletrônica (tornozeleira)

gens pela polícia, mas sem a condenação, o que acaba banalizando o crime. "As medidas cautelares previstas na Lei da Fiança são válidas para aquela pessoa que nunca teve passagem e cometeu um único delito. Aqueles que já têm uma ficha corrida extensa não deveriam ser beneficiados, mas são esses profissionais do crime que acabam sendo liberados", opina. "É o grande ar-

gumento dessa lei, o de diminuir a quantidade de prisões provisórias não ocorre. Na carceragem da Furtos e Roubos de Veículos sigo com mais de 180 detentos em 16 celas", informa o delegado, defendendo que a redução da criminalidade não se dará com a "frouxidão da lei e a banalização do crime". Para Machado, o fundamental é ter mais presídios para que os criminosos cumpram suas respectivas penas.

Resultado nulo

Já o diretor-geral do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen) (Depen), Maurício Kuehne, acredita na viabilidade da lei, mas reconhece a ausência de resultados neste primeiro ano. "A população carcerária no Paraná mantém o mesmo contingente de antes da lei. Isso porque os juízes daqui e de todo o País ainda não assimilaram os objetivos da lei e, por isso, acabam optando pelo caminho mais fácil, que é a prisão provisória. E o Estado, por sua vez, ainda não fez a sua parte para a adoção de algumas medidas cautelares como a monitoração eletrônica", observa. "Dessa forma, só acessa o benefício quem consegue contar com um bom advogado ou defensor público capaz de sensibilizar a magistratura", comenta.

CONTINUA

20 JUL 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

5,8 mil fianças arbitradas em um ano

Segundo a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná, de 1º de julho de 2011 até 5 de julho deste ano foram arbitradas 5.809 fianças, totalizando R\$ 49.112.359,32. Se o crime cometido tiver pena de até quatro anos, o valor da fiança varia de um a cem salários mínimos. Acima de quatro anos, a fiança fica entre 10 e 200 salários mínimos.

Mas dependendo da situação

financeira e do entendimento do juiz, a pessoa pode ser dispensada do pagamento. Os valores são depositados em uma conta judicial e ficam indisponíveis até o final do processo. Havendo condenação, o dinheiro é usado para pagamentos de custas processuais, indenização à vítima ou multa. No caso de absolvição, o dinheiro é restituído.

Tornozeleira eletrônica é promessa

O monitoramento eletrônico, uma das medidas cautelares previstas pela Lei da Nova Fiança, ainda está longe de ser uma realidade no Paraná. Embora a Secretaria da Justiça e da Cidadania do Estado do Paraná (Seju) reconheça que o governo prometeu adquirir cinco mil tornozeleiras eletrônicas até o final do mandato, por enquanto, nem o edital de licitação para a aquisição dos aparelhos foi confeccionado.

Segundo o diretor do Depen, Maurício Kuehne, cada preso custa, em média, R\$ 2 mil ao Estado. Com o advento da tornozeleira

eletrônica, o custo cairia para algo entre R\$ 400 e R\$ 500. O Depen encaminhou à Seju o estudo para a elaboração do edital, mas de acordo com a secretaria, a Companhia de Informática do Paraná (Celepar) precisa formular um parecer, chamado de objeto técnico, para definir todas as especificações da tornozeleira. Isso porque a Celepar será a responsável pelo monitoramento. Segundo a Seju, o prazo para a elaboração do objeto técnico encerra dentro de um mês. De qualquer forma, ainda não há data prevista para a publicação do edital de licitação.

20 JUL 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Distribuição de 5 mil jornais com matérias relacionando Ducci a Derosso dá multa de R\$ 15 mil ao responsável pela publicação. Decisão atende representação do PSB

Propaganda negativa

Olavo Pesch

A Justiça Eleitoral condenou um dos coordenadores da campanha de Gustavo Fruet (PDT), Edson Feltrin, e a Femotiba (Federação Democrática das Associações de Moradores, Clubes de Mães, Entidades Benéficas e Sociais de Curitiba), entidade por ele presidida, a pagarem multa de R\$ 15 mil cada um por propaganda eleitoral antecipada negativa ao prefeito Luciano Ducci. A decisão da juíza Adriana Ayres Ferreira, da 4.ª Zona Eleitoral de Curitiba, atende representação protocolada pelo diretório municipal do PSB contra a distribuição de 5 mil exemplares de jornal da Femotiba em maio, que buscava relacionar o atual chefe do Executivo ao ex-vereador João Cláudio Derosso, que havia recém-renunciado à presidência da Câmara.

A juíza diz em seu despacho que se configura "propaganda eleitoral extemporânea e, portanto proibida, aquela realizada antes do dia 6 de julho do ano da eleição". Segundo Adriana, "todo o conteúdo do

jornal é voltado a criticar o prefeito Luciano Ducci (...), ficando evidente a configuração de propaganda eleitoral negativa, pois busca desqualificar o então pré-candidato, fazendo referência a slogan usado por ele e apontando o que reputa deficiente e falho em sua administração. Evidente a intenção de convencer o eleitorado de que votar consciente é não destinar o voto ao atual prefeito e candidato à reeleição". A magistrada cita ainda que Feltrin já foi condenado por campanha antecipada nas eleições de 2008.



Feltrin: condenação.

Advogados vão recorrer

Edson Feltrin disse à Tribuna que "na condição de cidadão e advogado, respeito a decisão da juíza, mas não concordo, por isso meus advogados vão recorrer ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral)". Segundo ele, o jornal da Femotiba é de utilidade pública, tocado por grupo de voluntários e não recebe verba pública de nenhuma esfera. "Não colocamos nada no jornal além de matérias conhecidas do público,

como a queda do Derosso e o episódio do ICI (Instituto Curitiba de Informática)", afirma, prometendo lançar novas edições da publicação até as eleições "para conscientizar o eleitor sobre o que é melhor para a cidade".

Nós não vamos nos calar, vamos continuar nossa jornada de luta e mostrar as mazelas da Câmara e da prefeitura", defende.

20 JUL 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Adiado

O julgamento do ex-segurança da Centronic, Ricardo Cordeiro Reysel, quarto acusado de envolvimento na morte de Bruno Strobel Coelho Santos, foi adiado a pedido da defesa do acusado. Segundo o Ministério Público, um perito do IML, arrolado como testemunha, está em São Paulo, porém, não havia sido intimado a comparecer no júri, que não tem data prevista para acontecer.

Recurso

A operadora TIM comunicou que entrará com mandado de segurança na Justiça Federal hoje contra a decisão da Anatel de bloquear a venda de seus chips em 19 estados. Além da TIM, as operadoras Oi e Claro também sofreram sanções da agência e ficarão proibidas de comercializar novos chips a partir de segunda-feira.

JORNAL DO ÔNIBUS

Casa dos Pobres faz homenagem a personalidades

20 JUL 2012

O Ministro Paulo Bernardo, os médicos Dagoberto Hungria Requião e Cícero Urban, os empresários Guilhermê Beltrão de Almeida e Carlos Alberto Rieping são alguns dos 20 homenageados com o prêmio "Personagem do Bem", que a Casa dos Pobres e Albergue São João Batista vai entregar no próximo sábado, dia 21, em comemoração aos 58 anos de fundação da entidade. A premiação, "é o reconhecimento a alguns ilustres cidadãos pelo notável envolvimento com obras sociais e, particularmente, com a nossa instituição", afirma Rafael Pussoli, presidente da Casa. Este ano, o prêmio vai contemplar também pessoas já falecidas, como o Arcebispo Dom Eugênio Sales, o sacerdote Manuel Correia Orellana, o Desembargador Osiris de Jesus Fontoura e o jornalista Creso Luiz de Moraes, todos com memorável história de dedicação à favor da coletividade. A solenidade festiva será realizada no auditório da Casa dos Pobres e Albergue São João Batista, na Rua Piquiri, 326, esquina com Brasília Itiberê, às 20 horas do sábado, seguida de um singelo coquetel com degustação dos produtos produzidos pela padaria Flor de Maio, que funciona na própria instituição.

Feltrin e Femotiba são multados

A juíza Adriana Ayres Ferreira, da 4ª zona eleitoral de Curitiba, condenar Edson Feltrin, um dos coordenadores da campanha de Gustavo Fruet, e a Femotiba, que Feltrin preside, a pagar multa de R\$ 15 mil, cada um, por campanha eleitoral extemporânea, de conteúdo negativo, atacando o prefeito Luciano Ducci, que é candidato à reeleição.

20 JUL 2012

JORNAL DO ESTADO

PROPAGANDA

Femotiba e Feltrin são multados em R\$ 30 mil

A juíza Adriana Ayres Ferreira, da 4ª zona eleitoral de Curitiba, decidiu na terça-feira condenar a Federação das Associações de Moradores de Curitiba (Femotiba), e o presidente da entidade, Edson Feltrin, a pagar multa de R\$ 15 mil, cada um, por campanha eleitoral extemporânea, de conteúdo negativo, atacando o prefeito e candidato à reeleição, Luciano Ducci (PSB). Feltrin integra a equipe de campanha do candidato do PDT à prefeitura, Gustavo Fruet.

De acordo com a representação apresentada à justiça pelo Diretório Municipal do PSB, partido de Ducci, em maio de 2012, antes das convenções partidárias e do prazo permi-

tido para propaganda eleitoral, Feltrin teria usado um jornal da Femotiba para atacar e tentar desqualificar o prefeito, buscando relacioná-lo ao ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba, e ex-vereador João Claudio Derosso, afastado do cargo por denúncias de gastos irregulares com publicidade e contratação de funcionários "fantasmas".

Segundo a denúncia do PSB, Feltrin teria usado o jornal da Femotiba para acusar o atual prefeito de ser um mau político e afirmar que "votar consciente é não destinar o voto ao atual prefeito, sugerindo a renovação". O dirigente nega a acusação, e afirma que vai recorrer.

20 JUL 2012

JORNAL DO ESTADO

JUSTIÇA CONFIRMA CASSAÇÃO DO PREFEITO DE BALSA NOVA

BALSA NOVA

TRE mantém cassação de prefeito e vice

O juiz Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) confirmou ontem a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que determinou a cassação do prefeito de Balsa Nova (Região Metropolitana de Curitiba), Osvaldo Vanderlei Costa (PMDB), e de seu vice, Araci Aggio Gequelim, acusados de abuso do poder econômico e uso indevido de meios de comunicação na campanha de 2008. E manteve a determinação de que seja empossado o segundo colocado na eleição passada, José Franco Pelizzari (PSC), e seu vice, Ernani Bubniak.

Costa é acusado de ter usado o jornal "Folha de Balsa Nova" para atacar o adversário e promover sua candidatura. A cassação chegou a ser determinada inicialmente em abril de 2010, pelo TRE, mas através de uma série de manobras protelatórias, o prefeito conseguiu

decisão fosse arrastada por mais dois anos.

No último dia 6, o TSE finalmente proferiu sentença final determinando a destituição do prefeito e seu vice e a posse do segundo colocado. Mesmo assim, Costa voltou a recorrer ao TRE, para tentar suspender a diplomação do adversário. Ele entrou ainda com uma ação cautelar no TSE, que aguarda julgamento. Na decisão de ontem, o juiz Gaspar Araújo Filho, apontou que segundo parecer do Ministério Público Eleitoral, "enquanto não revista a decisão proferida pela instância superior, prevalece a determinação de execução do julgado, sob pena de estar em descumprindo ordem judicial".

Segundo o juiz, "a decisão sobre efeito suspensivo na execução de julgado compete ao TSE". Portanto, a menos que houver determinação diferente do tribunal, não haveria fundamentação para impedir a posse de Pelizzari.

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

Tiros na capital da República

20 JUL 2012

BRÁSILIA - Ou Carlinhos Cachoeira é muito burro ou teve um azar danado com o assassinato do agente da PF Wilton Tapajós Macedo justamente agora. Seria leviano dizer que o esquema do contraventor tem alguma coisa a ver com isso, mas é legítimo considerar essa linha de investigação obrigatória.

Macedo foi morto com tiros na cabeça, aparentemente durante uma visita ao túmulo dos pais no cemitério de Brasília em pleno horário de trabalho. Estranho, não é?

Ninguém sabe detalhes da vida dele, e crimes assim podem ser passionais, por interesses contrariados ou até meros latrocínios. Mas Macedo era da área de inteligência da PF e trabalhou em missões delicadas, como combate à pedofilia e proteção a testemunhas.

Mais do que isso, atuou diretamente na Operação Monte Carlo, que levou à prisão de Cachoeira, expôs o seu grupo, desvendou suas relações promíscuas com políticos e desmascarou Demóstenes Torres.

Até ontem, nada se sabia sobre autores e motivos e é muito cedo para conclusões, como dizem o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e o presidente da CPI, Vital do Rêgo. No jornalismo, faltam quem, como, onde e, particularmente, por quê.

Os precedentes, porém, são relevantes. O juiz Paulo Augusto Moreira Lima e a procuradora da República Léa Batista, ambos ligados às investigações do esquema Cachoeira, vinham recebendo ameaças de morte, inclusive dirigidas às suas famílias. E o próprio Macedo já notificara a PF de que estava sendo perseguido.

Quando PC Farias e a namorada apareceram mortos em Alagoas, a primeira versão foi a de um inverossímil crime passional. Quando um agente da PF que investigava uma rede de contravenção, poder e política é morto a tiros na capital da República, convém não ser tão simplista.

É o típico caso em que é melhor pecar pelo exagero do que pela omissão. Tem muito fio nesse novelo.

20 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Delúbio dirá a STF que não houve compra de deputado

Ex-tesoureiro afirma que dinheiro do mensalão era para dívida de campanha

Defesa argumenta que petista não corrompeu congressistas, apenas deu a políticos dinheiro de caixa dois eleitoral

O advogado de Delúbio Soares afirmará em sua defesa no julgamento da ação penal do mensalão que o ex-tesoureiro nacional do PT repassou dinheiro de caixa dois eleitoral para deputados e partidos políticos, mas não cometeu o crime de corrupção.

O julgamento do caso pelo Supremo Tribunal Federal começa no dia 2 de agosto.

“Delúbio nunca se furtou a ser responsabilizado por aquilo que fez. O que ele não aceita é ser acusado por aquilo que ele não fez”, afirmou o advogado Arnaldo Malheiros Filho.

“O que ele não fez foi corromper deputados. O que ele fez foi dar dinheiro de caixa dois para campanhas políticas”, disse o defensor.

No auge do escândalo, Delúbio foi expulso do PT, mas voltou à sigla em 2011.

JULGAMENTO

O advogado dele deve ser o terceiro a se manifestar entre os advogados dos 38 réus

que são acusados no caso. Cada defensor terá uma hora para falar aos 11 ministros do STF, na etapa chamada de “sustentação oral”.

Delúbio é acusado de dois crimes: corrupção ativa e formação de quadrilha. A estratégia da defesa é assumir tudo como um desvio de natureza eleitoral. Como Delúbio não foi acusado por crime eleitoral pela Procuradoria-Geral da República, ele não pode ser julgado por isso.

Em síntese, a defesa do ex-tesoureiro defenderá que não existe relação entre os pagamentos feitos aos deputados federais pelo esquema do “valerioduto”, montado com as empresas do publicitário mineiro Marcos Valério de Souza, e os resultados de votações ou atos parlamentares em benefício de Delúbio ou do governo federal.

A argumentação vai na mesma linha de peças já entregues pela defesa ao STF.

DÍVIDAS

Em suas alegações finais, um documento de 135 páginas que condensa os argumentos da defesa, Malheiros

Filho diz que o dinheiro repassado ao Diretório Nacional do PT pelo “valerioduto” foi para a quitação de dívidas eleitorais de partidos da base aliada do governo.

Quase todos os débitos teriam sido contraídos durante a campanha que elegeu o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2002.

“Sem condições ou perspectiva de conseguir quitar as dívidas, os diretórios estaduais procuravam o Diretório Nacional do PT. Na qualidade de Secretário de Finanças, o peticionário [Delúbio] era frequentemente demandado a fim de que buscasse uma solução para o pagamento das dívidas”, diz um trecho do documento.

FOLHA DE S. PAULO
PAINEL 20 JUL 2012
Nervos de aço

O advogado de Roberto Jefferson, Luiz Barbosa, vai usar metade da uma hora a que tem direito na sustentação oral do STF para bater na Procuradoria-Geral da República. A defesa do denunciante do mensalão vai desqualificar a denúncia por não incluir o ex-presidente Lula, que será apontado como comandante do esquema. A defesa também pretende desferir ataques ao relator do processo, o ministro Joaquim Barbosa, chamado de “zaga do Lula” pelos advogados de Jefferson.

20 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

TIM decide entrar na Justiça contra suspensão de venda

Ações da companhia, que foi impedida de comercializar chips em 18 Estados e no DF, caem 8,8% na Bolsa de SP

Companhia diz que foi alvo de 'punição excessiva, que prova desequilíbrio na competitividade'

DE SÃO PAULO

A TIM vai entrar hoje com um mandado de segurança para tentar reverter a proibição da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) de vender novos chips de celulares a partir da próxima segunda-feira.

A companhia foi a mais afetada pela decisão da agência, que barrou as vendas de novos produtos da operadora em 18 Estados e no Distrito Federal.

A Claro foi suspensa em 3 Estados, e a Oi, em 5.

A empresa informou que vai entrar com a medida na Justiça Federal, mas não revelou em qual tribunal.

A opção pela medida judicial ocorreu diante do que a empresa considera uma "punição excessiva, que prova um desequilíbrio na competitividade do mercado".

Além disso, segundo a TIM, a suspensão das vendas foi baseada em dados e indicadores diferentes dos esta-

belecidos pela Anatel para acompanhar o desempenho da rede.

Ainda de acordo com a companhia, desde julho de 2011, a TIM é a operadora menos demandada nos Procons integrados ao Sindec (órgão ligado à Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça).

Em comunicado, a TIM disse que está se preparando para apresentar o plano solicitado pela Anatel no início da próxima semana.

BOLSA

Ontem, a TIM foi a empresa do setor mais punida na Bolsa de Valores de São Paulo.

Suas ações caíram 8,77%, enquanto o Ibovespa, principal índice da Bolsa brasileira, fechou em alta de 1,4%.

A empresa também foi castigada na Bolsa italiana. Suas ações tiveram queda de 7,1% em Milão.

Em sentido contrário, a Oi registrou ganhos. As ações ordinárias (com direito a voto) subiram 1,46%, e as preferenciais, 4,14%.

Segundo analistas, as ações da Oi subiram pela expectativa de que a empresa fosse beneficiada pela sanção às suas concorrentes e pelo

peso menor dos Estados nos quais foi proibida de vender os serviços.

As ações preferenciais (sem direito a voto) da Vivo, que não recebeu as sanções da Anatel — mas terá de apresentar um planejamento para melhorar a qualidade do serviço —, caíram 1,46%.

NOVO COMANDO

Em meio à turbulência, a TIM definiu ontem seu novo presidente no Brasil, o executivo Andrea Mangoni.

Vice-presidente financeiro da Telecom Italia, grupo controlador da TIM, ele ocupava o cargo de diretor-presidente da companhia brasileira desde maio, quando o então presidente, Luca Luciani, renunciou a todos os cargos exercidos por ele nas empresas do conglomerado.

A decisão ocorreu após Luciani se tornar alvo de investigação de autoridades italianas, em um caso envolvendo chips de telefonia móvel irregulares.

Sob o comando de Luciani, a TIM alcançou, em 2011, o segundo lugar em telefonia móvel no Brasil, com 26,8% de participação de mercado em março, o que equivale a mais de 67 milhões de linhas, segundo dados da Anatel.